



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Plataforma Nacional de Editais
Certidão de publicação 185 de 06/04/2023
Edital

Número do processo: 5001345-28.2022.8.21.0019

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES
Classe: EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo

Tipo de documento: 80

Disponibilizado em: 06/04/2023

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5001345-28.2022.8.21.0019/RS AUTOR: JOAO CARLOS CAMARA JUNIOR AUTOR: ANDRE HENRIQUE TILL FERREIRA RÉU: IDEAL CONSULTORIA EM MERCADOS DIGITAIS LTDA - MASSA FALIDA (Massa Falida/Insolvente) Local: Novo Hamburgo Data: 04/04/2023 EDITAL Nº 10035897007 EDITAL DO ART. 99, §1º c/c ART. 7º, §1º DA LEI 11.101/2005 VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE NOVO HAMBURGONATUREZA: FALÊNCIAPROCESSO Nº 50013452820228210019OBJETO DO EDITAL: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E INTERESSADOS DE QUE NO DIA 14/12/2022 FOI DECRETADA A FALÊNCIA DA EMPRESA IDEAL CONSULTORIA EM MERCADO DIGITAIS LTDA. NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº 5001345-28.2022.8.21.0019, COM TRÂMITE NA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS. PARA O ENCARGO DE ADMINISTRADORA JUDICIAL, RESTOU NOMEADA A MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, NA PESSOA DOS ADVOGADOS LAURENCE BICA MEDEIROS E JOÃO ADALBERTO MEDEIROS FERNANDES JÚNIOR. REGISTRA-SE QUE O PRESENTE EDITAL ESTÁ SENDO PUBLICADO SEM A LISTA INICIAL DE CREDORES POR CONTA DO DESCUMPRIMENTO, POR PARTE DOS SÓCIOS FALIDOS, DAS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ART. 104, INCISO XI, DA LEI 11.101/05. FICAM AVISADOS OS CREDORES, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 7º DA LEI 11.101/05, QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA OFERECEREM À ADMINISTRADORA JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE CRÉDITOS, ACOMPANHADAS IMPRETERIVELMENTE DO INSTRUMENTO CONTRATUAL FIRMADO COM A IDEAL, COMPROVANTES BANCÁRIOS DE DEPÓSITO DE VALORES, RELATÓRIO DE APORTES E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA, E CÁLCULO DO VALOR DO APORTE ATUALIZADO ATÉ 14/12/2022, DECONTADOS OS RENDIMENTOS E EVENTUAIS VALORES RECEBIDOS DA FALIDA POR CONTA DOS CONTRATOS FIRMADOS, NA FORMA DO ART. 9º, INCISOS I, II, III DA LEI Nº 11.101/05. AS HABILITAÇÕES ADMINISTRATIVAS DEVEM SER ENVIADAS AO ESCRITÓRIO COM MATRIZ EM PORTO ALEGRE/RS: AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900, SALA 701, TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS | CEP 91.330-001 | TELEFONE (051) 3062.6770, OU FILIAL SEDIADA EM NOVO HAMBURGO/RS: RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679, SALAS 111 E 112 | CEP 93510-130 | TELEFONE: (051) 3065.6770, MEDIANTE PRÉVIO AGENDAMENTO EM HORÁRIO COMERCIAL, OU ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@FALENCIAINDEAL.COM.BR, OU DIRETAMENTE PELO SITE WWW.FALENCIAINDEAL.COM.BR/HOME. DÚVIDAS PODEM SER RESOLVIDAS ATRAVÉS DO SUPORTE WHATSAPP Nº 51 992071200. NOVO HAMBURGO, 05/04/2023. SERVIDORA: MONIQUE PRUX. JUIZ: ALEXANDRE KOSBY BOEIRA.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/W5ljVaJnZkvumAcPhelLOz6Ave9mDO/certidao>

Código da certidão: W5ljVaJnZkvumAcPhelLOz6Ave9mDO